

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Registramos recurso contra a aceitação da lâmpada bulbo led 50W da marca Manplex, em razão do produto ofertado não possuir o fluxo luminoso de 4500 lumens conforme solicitado no termo de referência do edital. Em consulta ao site do fabricante: https://www.fehrmann.com.br/catalogos/catalogo_manplex_2022.pdf a lâmpada bulbo led 50W Manplex possui somente 4.000 lumens. Em relação a temperatura de operação -25° ~ 40°C solicitada no edital, também não há comprovação de que a lâmpada Manplex atenda a exigência. Solicitamos a área técnica responsável que realize as diligências necessárias em relação a Marca Manplex e também das marcas ofertadas pelos outros licitantes afim de que seja habilitada a proposta que atenda a todas as características técnicas solicitadas no termo de referência do item 1 do edital 07/2022.

Fechar: